



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 26 de abril de 2024

OFÍCIO GP N° 77 /24

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 35/2024, datado de 02 de março de 2024, de autoria do Nobre Vereador Rozi Ap. D. Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 26/04/2024
12:12:41
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SEJ
A/C DR. EUZÉBIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2024

Apraz-me cumprimenta-lo, e na oportunidade informar que o processo de compra do veículo para Guarda Municipal (Maria da Penha), para ser executado no ano de 2024, encontra – se em tramitação.

Certo de contar com sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ibiúna (SP), 26 de abril de 2024

Silvia dos Santos
Departamento de Compras e Licitações